



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 11/2021

Dispõe sobre viagem do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Excelentíssimo Senhor **Rafael Lopes Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Chavantes à cidade de Bauru – SP no dia 15 de Abril de 2021, com retorno no mesmo dia, cujo veículo será conduzido pelo funcionário da Prefeitura, Senhor **Joeverson Thiago Lazaro**, CNH 06830507465, categoria AD, para entrega de notificação extrajudicial, através do Ofício da Câmara nº 37/2021 para a Empresa 3S Vigilância Eireli- ME.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 13 de Abril de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes, 14 de Abril de 2021.

Ofício nº 37/2021

Encaminho lhes notificação extrajudicial em anexo, a qual deverá ser devidamente assinada e datada e, após encaminhada para a Câmara duas vias para arquivamento.

Certo de que será dada a devida atenção, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

À EMPRESA
3S VIGILÂNCIA EIRELI - ME
Rua Dr. Feras de Mattos Sabino. Nº 15-30, Jardim América, Bauru/SP